



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 101/2021/SMG

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 90, inciso II, alínea “D”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar a servidora aposentada em regime “especial”, abaixo descrito do cargo de Auxiliar de Enfermagem, conforme orientação do TCE-PR- 209497, e Lei Complementar Estadual Nº 113/2005.

Francisca Dirlei T. Da Silva Bedretchuk

CPF: 493.167.379-15

Publique-se.

Anote-se.

Paulo Frontin/PR, 30 de setembro de 2021.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal